



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 022/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 753260**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**. Aos 17 (dezesete) dias de outubro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as atuais arrematantes foram convocadas ao término da sessão pública de julgamento ocorrida no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2019, para entregar as propostas de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 dias úteis após o término do julgamento, conforme dispõe os subitens 10.4 e 10.9 do Edital. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville para análise e emissão de parecer técnico. O parecer técnico referente às propostas foi emitido e encaminhado a Pregoeira por meio do Memorando SEI nº 4664116, assinado pela Sra. Christine Bohm da Costa. Dessa forma, com base na análise técnica das propostas, e posterior análise dos documentos da habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** A empresa apresentou a proposta de preços e já havia sido declarada habilitada anteriormente ao Pregão. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a pregoeira declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital: **LOTE 51 - E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 15,58 e total de R\$ 31.160,00. **LOTE 80 - E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 26,03 e total de R\$ 3.123,60. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **LOTE 8 - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME**, valor total de R\$ 1.569,99. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação, em conformidade com a Ata de Julgamento 4433756 a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, valor total de R\$ 1.570,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 25 (vinte e cinco) de **outubro** de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Ademais, informamos desde já que a classificação da empresa esta condicionada à adequação da proposta ao valor estimado máximo constante no Anexo I do Edital, que é de R\$ 1.330,00 para o lote. Sendo assim, registra-se uma contraproposta, com o intuito de atender ao estimado. **LOTE 52 - E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP**, valor total de R\$ 4.334,00. A empresa apresentou a proposta de preços para o lote, com valor acima do estimado máximo constante no Anexo I do Edital. No ato da convocação, a Pregoeira havia cadastrado uma contraproposta na plataforma do Banco do Brasil, com o intuito de adequar o valor ofertado ao estimado máximo, no entanto, a empresa respondeu a contraproposta informando a impossibilidade de adequação do valor. Diante do exposto, em atendimento ao subitem 10.8, alínea "e" do Edital, a Pregoeira declara a empresa **DESCLASSIFICADA** para o presente lote. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **LOTE 120 - SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, valor total de R\$ 45.270,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação, em conformidade com a Ata de Julgamento 4433756 a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi

declarado **FRACASSADO**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeira:** Barbara Maria Moreira

**Equipe de Apoio:** Eliane Andrea Rodrigues

Joelma de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4852903** e o código CRC **BE7F6DB0**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.061054-5

4852903v4

4852903v4